



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.897/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a aquisição de um castra móvel para atender os animais errantes e abandonados nas ruas das cidades do brejo, na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Paraíba tem 80.511 cachorros e gatos em situação de rua. De acordo com a estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS), há um animal para cada cinco habitantes no país, e desse número, 10% se encontram em situação de abandono. No Brasil são 30 milhões de animais abandonados.

A epidemia do novo coronavírus chegou trazendo medo, perdas, dificuldade financeira e mudanças na rotina. Famílias inteiras, incluindo os animais de estimação, precisaram ajustar a convivência para enfrentar os dias de isolamento em casa. O pico da covid-19 ainda nem chegou, mas as consequências já começam a ser notadas: disparou o número de cães e gatos abandonados. Boa parte da população perdeu o emprego ou teve o trabalho reduzido, deixando ainda maior a preocupação com o futuro. A primeira providência é cortar os gastos, claro. E logo em seguida dar um fim no animal de estimação.

Outro grande problema do abandono é a desinformação. São muitas perguntas sem resposta sobre a forma de contágio do novo coronavírus, principalmente relacionadas a cães e gatos. Segundo a Organização mundial de saúde, até o momento, não há evidências científicas de que animais de companhia (cães e gatos) são uma fonte de infecção para humanos.

Abandono e maus tratos é crime e a denúncia é legitimada pelo Art. 32, da Lei Federal nº. 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pela Constituição Federal Brasileira, de 05 de outubro de 1988.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br
www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

A aquisição de um castramóvel será de extrema importância para as cidades do Brejo Paraibano, pois não possuem Centro de Controle de Zoonoses mas, apenas protetores independentes que são sensíveis a causa dos animais errantes e abandonados. O trabalho do castramovel será feito através de convênio com Hospitais Veterinários de universidades públicas e privadas no Estado da Paraíba, com a finalidade de garantir atendimento veterinário e demais procedimentos para cães e gatos de famílias de baixa renda e protetores de animais independentes totalmente gratuito. Assim, uma campanha de conscientização se faz necessária para inibir o número crescente de animais abandonados.

Por todo o exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento pelos meus pares, para que seja encaminhado de imediato ao governador, sua equipe e órgão correspondente.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023